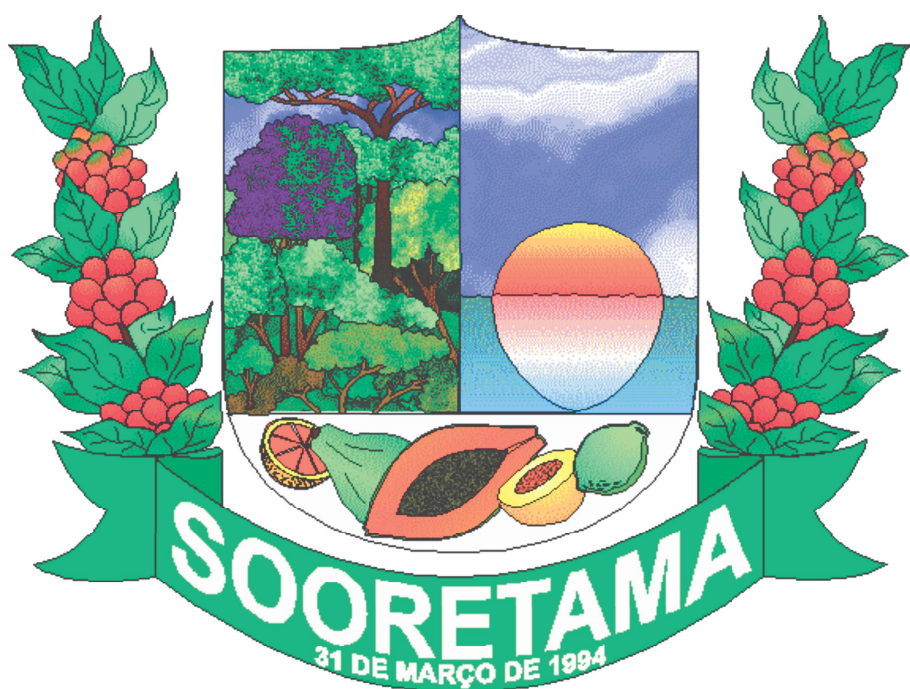




2026

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA



Inundações e alagamentos

01/01/2026

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



SUMARIO

INTRODUÇÃO.....	2
3. CENÁRIOS DE RISCO.....	3
5. PROTOCOLO E COORDENAÇÃO DE ATIVAÇÃO.....	9
5.1 OBJETIVO	9
5.2 CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO	9
5.3 ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO	10
5.3.1 COMITÊ MUNICIPAL DE CRISE.....	10
5.4 FLUXO SIMPLIFICADO DE ATIVAÇÃO	11
6. CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO.....	12
7. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÕES	12
ANEXO-01 RECURSOS DIPONIVEIS	20
<u>ANEXO-02</u> PÁGINA DE ASSINATURAS.....	20



1. INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil (PLAMCON) tem por objetivo estabelecer diretrizes, procedimentos e responsabilidades para a atuação integrada do poder público municipal e de seus parceiros em situações de desastres.

Este documento foi elaborado em conformidade com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012) e demais legislações correlatas, com a finalidade de assegurar uma resposta rápida, coordenada e eficaz, reduzindo os impactos sobre a população, o meio ambiente e a infraestrutura municipal.

O Plano contempla os cenários de maior probabilidade e impacto para o município de Sooretama, sendo eles:

- Alagamentos
- Inundações
- Enxurradas

O Município de Sooretama localiza-se no Estado do Espírito Santo, na Microrregião de planejamento denominada como Nordeste (Lei nº 9.768 de 28/12/2011). Possui uma extensão territorial de 586,41 km² (IBGE, 2016), com características principal de planícies, com poucos deslizamentos de encostas e rolamentos de rochas.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Nos últimos 20 ano, a cidade de Sooretama-Es, enfrentou diversos desastres naturais, sendo a enchente, alagamento e incêndio em vegetação os mais recorrentes e impactantes. Embora o município não tenha sido o epicentro de grandes tragédias, foi afetado por eventos climáticos que atingiram a região Norte capixaba.

Em dezembro de 2013, o Espírito Santo vivenciou uma tragédia ambiental, com chuvas intensas que causaram enchentes, alagamentos e deslizamentos em várias cidades. O município de Sooretama foi atingido severamente com enchente e alagamento, que resultando em morte e desabrigados.

Em janeiro de 2017, começou uma enchente na localidade do Patrimônio da Lagoa, em Sooretama que permaneceu ate 2021, que resultou no reconhecimento da cidade como atingida indiretamente pelo desastre de mariana, devido a barragem construída no rio pequeno em Linhares para conter a lama, sendo único canal de



drenagem da lagoa Juparanã, que elevou o nível a 3,50 metros acima do normal.

Diante desses eventos, é fundamental que Sooretama continue investindo em infraestrutura e em sistemas de alerta e resposta a desastres naturais, visando minimizar os impactos de futuros eventos climáticos e proteger sua população.

3. CENÁRIOS DE RISCO

Nome do risco	Local	Descrição	Alerta	Quantidade de imóveis
Alagamento e inundação.	Bairro comendador Rafael (Patrimonial da Lagoa) nas margens da lagoa Juparanã.	Localizado à beira da Lagoa Juparanã, comunidade do patrimônio da Lagoa, tem algumas moradias sujeitas a alagamentos no período chuvoso.	Régua de medição, N<1,80m normal 1,80<N<3,20 atenção, 3,20<N<3,65 alerta, N>3,65m emergência.	95
Alagamento, inundação e enxurrada.	Bairro Parque São Jorge; Rua Peroba, Rua Ipê, Rua Antônio de Souza Ferraz, Rua Sapucaia, Rua Maçaranduba. Bairro Salvador; Rua Luiz Carlos Foresti. Bairro Sayonara; Rua João Lírio Coutinho, Rua Talitali, Rua Juerana Bairro Centro; Rua Joao Gabidelli, Quadras =70,69,56,51,50,49.	As moradias ocupam área de várzea do Córrego D'água, estando sujeitas à ação direta das águas periodicamente, de acordo com o regime de chuvas. Potencializada a inundação pela falta de drenagem pluvial.	Monitoramento através Cemaden - Estações Pluviométricas.(risco alto volumes acima de 30mm em uma hora. Vistorias 'in loco')	89



Inundação; solapamento dos taludes de sustentação da via (potencial).	Córrego do Chumbado.	As moradias inseridas no setor ocupam área a jusante (abaixo) de represa, na área de várzea do Córrego Chumbado. O talude que sustenta a via é bastante inclinado e está ocupado, o que gera taludes de corte e aterro lançado, suscetíveis a processos de deslizamento que são potencializados por possível descarga da represa a montantes e consequente inundação.	Vistorias 'in loco' e alertas meteorológicos.	14
Inundação	Bairro Residencial Bionativa.	O córrego, aparentemente inativo durante o período de estiagem, aflora e ganha volume nos períodos chuvosos, provocando alagamentos nas áreas adjacentes. As moradias estão situadas em sua planície de inundação, o que aumenta a vulnerabilidade local.	Monitoramento através Cemaden - Estações Pluviométricas, (risco alto volumes acima de 30mm em uma hora. Vistorias 'in loco'.	59



Inundação.	Bairro Córrego Alegre; Rua Jose Monti, Rua esmeraldina Simplicio dos santos	Trata-se de área de várzea do córrego, que já sofre pressão ocupacional com a instalação de cultivos e de muros de divisa.	Vistorias 'in loco' e alertas meteorológicos.	50
Alagamento	Bairro Vale do Sol; Rua Jair dos santos, Rua Paulo Alves da Silva, Avenida Pau Brasil.	O setor está localizado em área de várzea de drenagem natural. A região sofre pressão ocupacional devido à instalação de cultivos e muros de divisa. Eventos anteriores evidenciam a vulnerabilidade das moradias, com histórico de impactos significativos em períodos de maior precipitação.	Vistorias 'in loco' e alertas meteorológicos	72
Inundação e enchente	Juncado; Rua Flor de lótus, Rua Pau Pereira, Rua Samambaia.	Trata-se de uma área de risco localizada no entorno da lagoa Jaçana, sujeita a variações do nível da água, especialmente durante o período chuvoso. O local apresenta acúmulo de umidade no solo, risco de enchente e alagamento nas margens.	Vistorias 'in loco' e alertas meteorológicos	12



Alagamento	Bairro Barro Roxo	O setor está localizado em área de várzea de drenagem natural. A drenagem existente é insuficiente.	Vistorias 'in loco' e alertas meteorológicos	30
-------------------	-------------------	---	--	----

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RESPONSABILIDADES

O Plano de Contingência Municipal de Sooretama será executado por diferentes secretarias, órgãos municipais e parceiros, cada um com responsabilidades específicas para nas diferentes fases do desastre: No pré-desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização.

4.1 SECRETARIA MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

- Coordenação técnica das ações de resposta.
- Avaliação de riscos e emissão de alertas.
- Articulação entre as demais secretarias.
- Execução de vistorias em áreas de risco.
- Gestão e coordenação dos abrigos temporários ativos, em conjunto com a Secretaria de Educação e Assistência Social.

4.2 SECRETARIA MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO

- Responsáveis Junto a Compdec pelo acionamento oficial do Plano de Contingência.
- Realização de publicações necessárias para decretação de situação de emergência ou calamidade pública.
- Apoio jurídico-administrativo para validação dos atos oficiais.
- Gerenciamento integrado do plano de ações, em conjunto com o Coordenador de Defesa Civil.

4.3 SECRETARIA MUNICIPAIS DE SERVIÇOS URBANOS



- Disponibilização de veículos, equipes operacionais e maquinário leve.
- Execução de serviços de limpeza pública, desobstrução de vias e coleta de entulhos.
- Apoio imediato após a ocorrência para restabelecimento da mobilidade urbana.
- Elaboração de relatórios diários dos recursos aplicados.

4.4 SECRETARIA MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE

- Monitoramento ambiental e orientação sobre descarte de resíduos.
- Acompanhamento dos riscos em áreas de preservação e várzeas.
- Apoio técnico para medidas de mitigação.
- Relatórios diários sobre recursos utilizados e ocorrências ambientais.

4.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

- Atendimento direto às famílias atingidas.
- Organização e distribuição de cestas básicas, roupas, colchões e kits de higiene.
- Apoio psicossocial às vítimas.
- Gerenciamento de abrigos,
- Elaboração de relatórios diários dos atendimentos e recursos aplicados.
- Distribuição de Cestas Básicas, colchões e kit higiene e limpeza.

4.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Garantia da manutenção e funcionamento das estruturas destinadas a abrigos temporários:
- Quadra da Escola do Chumbado
- Quadra da Escola Alberto Stanger Junior
- Quadra da Escola do Juncado



- Apoio logístico para acolhimento das famílias, em parceria com Assistência Social e Defesa Civil.
- Relatórios diários sobre uso e condições das estruturas escolares.

4.7 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- Execução de obras emergenciais (drenagem, contenção, recuperação estrutural).
- Apoio técnico em intervenções de maior complexidade.
- Elaboração de relatórios diários dos recursos utilizados.

4.8 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- Disponibilização de maquinário pesado para apoio nas ações emergenciais.
- Levantamento de danos e prejuízos junto aos produtores rurais afetados.
- Apoio técnico para medidas de proteção das áreas agrícolas.
- Elaboração de relatórios diários sobre danos, prejuízos e recursos aplicados.

4.9 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

- Divulgar informações oficiais emitidas pela Defesa Civil e demais órgãos competentes, garantindo clareza, precisão e atualização constante.
- Manter a população informada sobre áreas de risco, pontos de abrigo e medidas preventivas.
- Evitar a propagação de informações falsas ou não verificadas, zelando pela credibilidade das comunicações públicas.
- Apoiar as ações institucionais, produzindo notas, comunicados e materiais informativos que orientem a população e os meios de imprensa.
- Coordenar o fluxo de comunicação interna e externa, assegurando que todas as secretarias envolvidas sigam uma linha única de informação oficial.

4.10 PROCURADORIA DO MUNICÍPIO



- Prestar assessoramento jurídico durante todo o processo de decretação e execução das medidas emergenciais.
- Analisar a legalidade dos atos administrativos, contratos e aquisições de bens e serviços realizados em caráter emergencial.
- Auxiliar na elaboração de decretos, ofícios e termos de responsabilidade, garantindo conformidade com a legislação vigente.
- Representar juridicamente o município em eventuais demandas judiciais decorrentes das ações de resposta ou recuperação.
- Acompanhar os processos administrativos relativos às ações emergenciais, assegurando transparência e respaldo legal.

4.11 DEMAIS SECRETARIAS

As demais secretarias municipais, que possuem participação indireta nas ações de resposta, permanecerão em estado de prontidão durante a situação de emergência. O acionamento dessas pastas ocorrerá conforme a necessidade, de acordo com a natureza e a evolução do evento, mediante solicitação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil ou do Gabinete de Crise, quando instalado.

Essas secretarias poderão ser mobilizadas para apoio técnico, logístico, operacional ou administrativo, sempre que suas competências específicas forem requeridas para complementar as ações prioritárias. A participação eventual dessas pastas tem por objetivo assegurar resposta integrada e eficiente, evitando sobreposição de funções e garantindo o uso racional dos recursos públicos.

5. PROTOCOLO E COORDENAÇÃO DE ATIVAÇÃO

5.1 OBJETIVO

Estabelecer um procedimento simplificado para ativação, coordenação e desmobilização** do Plano de Contingência Municipal, garantindo resposta rápida, organizada e integrada às situações de emergência ou desastre no município.

5.2 CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO

O Plano de Contingência será ativado total ou parcialmente pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) quando ocorrer uma das situações abaixo:



- Alerta de risco iminente emitido por órgãos oficiais (INMET, CEMADEN, Defesa Civil Estadual, etc.).
- Registro de ocorrência que apresente ameaça direta à vida, ao patrimônio público ou privado, ou ao meio ambiente.
- Confirmação de evento adverso que ultrapasse a capacidade de resposta imediata do órgão municipal isoladamente.
- Solicitação formal do Prefeito Municipal** para mobilização do sistema em razão de situação anormal ou emergencial.

5.3 ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO

A coordenação geral será exercida pela Defesa Civil Municipal, que atuará como órgão central de comando e acionará o Comitê Municipal de Crise.

5.3.1 COMITÊ MUNICIPAL DE CRISE

Órgão responsável pela tomada de decisões estratégicas e coordenação intersetorial das ações de resposta e recuperação.

- Prefeito Municipal – Coordenador Geral do Comitê
- Coordenador Municipal de Defesa Civil – Coordenação Técnica e Operacional
- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – Apoio em infraestrutura, limpeza e transporte de materiais
- Secretaria de Assistência Social – Atendimento às famílias afetadas e gerenciamento de abrigos
- Secretaria de Saúde – Atendimento médico, vigilância sanitária e controle epidemiológico.
- Secretaria de Meio Ambiente – Apoio em impactos ambientais e gestão de resíduos
- Secretaria de Educação – Apoio logístico, utilização de escolas como abrigos



- Secretaria de Comunicação – Divulgação oficial de informações à população
- Procuradoria Geral do Município – Suporte jurídico e emissão de pareceres legais
- Demais Secretarias e órgãos – Atuação mediante convocação conforme necessidade do evento.
- Secretaria de Segurança Pública para auxiliar a segurança de abrigos e manter a ordem social.
- Comitê poderá se reunir presencialmente ou de forma remota, conforme urgência e disponibilidade de comunicação.

5.4 FLUXO SIMPLIFICADO DE ATIVAÇÃO

- Identificação do evento → Defesa Civil Municipal
- Avaliação de gravidade → Defesa Civil aciona equipe técnica e comunica o Prefeito
- Decisão de ativação → Prefeito ou Coordenador da Defesa Civil
- Convocação do Comitê de Crise → Defesa Civil comunica secretarias envolvidas
- Ações de resposta imediata → Órgãos executam conforme suas atribuições
- Monitoramento e relatórios → Defesa Civil mantém registro contínuo
- Encerramento e desmobilização → Decisão conjunta após controle da situação



6. CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização do Plano de Contingência será feita após avaliação técnica e administrativa, observando:

- Cessaç o do risco e retorno da normalidade das condi oes de seguran a.
- Conclus o das a oes de socorro e assist ncia  s fam lias afetadas.
- Restabelecimento dos servi os essenciais ( gua, energia, transporte, sa de, educa o, etc.).
- Reuni o final do Comit  de Crise para avalia o e encerramento formal das opera oes.
- Elabora o de relat rio p s-evento, contendo as li oes aprendidas e recomenda oes para atualiza o do plano.

7. VIG NCIA E ATUALIZA OES

O presente Plano de Conting ncia tem vig ncia para o ano de 2026, podendo, contudo, sofrer altera oes, revis oes ou atualiza oes a qualquer momento, conforme necessidade identificada pelos  rg os respons veis.

Qualquer modifica o ser  comunicada oficialmente aos  rg os, secretarias e institui oes envolvidas, garantindo que todos estejam cientes das mudan as e adotem as medidas adequadas de acordo com as novas diretrizes estabelecidas.